



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 15, DE 07 DE AGOSTO DE 2020, ALTERA A LEI Nº 5.602, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPOE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-PPA2018-2021.

Art.1º Altera o artigo 2º do Projeto de Lei nº 15, de 07 de agosto de 2020 de autoria do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Os valores necessários à nova ação criada por essa lei, bem como a indicação de suas fontes e dotações orçamentarias, constarão dos Projetos de Lei referentes à revisão do Plano Plurianual-ano 2021 e ao Orçamento Fiscal de 2021, a serem encaminhados pelo Executivo à Câmara Municipal de Contagem, posterior a realização de audiências públicas em cada regional administrativa da cidade, referente a ação GESTÃO E EXECUÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP) DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

Daniel do Irineu
Vereador- Progressistas